



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Primeiro termo de aditivo ao contrato de terceirização de mão de obra
para serviços de limpeza e conservação**

Primeiro termo aditivo ao contrato de terceirização de mão de obra para serviços de limpeza e conservação, firmado em 01/05/2014, entre a Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre e a empresa Santin e Gentilini Ltda - ME.

Aos 02 dias do mês de maio de 2015, de um lado a Câmara Municipal de Arroio do Padre, com sede na Av. Dezessete de Abril, nº. 347, Centro, Arroio do Padre/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.329.826/0001-50, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Deoclécio Vinston Lerm e de outro lado a empresa Santin e Gentilini Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.449.021/0001-54, com sede na Av. 25 de julho, nº. 1020, Três Vendas, Pelotas/RS, representada por sua sócia-administradora Sra. Cristiane Ferreira Santin, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Terceirização de Mão de Obra para Serviços de Limpeza e Conservação por mais um período, em conformidade com o art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

Fica acrescido o reajuste de 4,1% referente ao Equilíbrio Econômico Financeiro - IGPM e mais o valor de R\$ 208,79 mensais que corresponde ao reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho, ou seja, o valor a ser pago mensalmente passará a ser de R\$ 2.256,08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

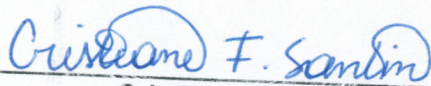
Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Arroio do Padre, 02 de maio de 2015.



Deodécio Vinston Lerm
Presidente da Câmara de Vereadores
Arroio do Padre - RS



Cristiane Ferreira Santin
Sócia-Administradora
Santin e Gentilini Ltda - ME

04.329.826/0001-50
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ARROIO DO PADRE
RUA DO ARROIO DO PADRE, S/Nº
CENTRO - CEP 96115-000
ARROIO DO PADRE - RS